



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
 Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
 Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232



SOLICITAÇÃO
161/2016

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM
Centro de Custo: 43 - Secretaria de Saúde
Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde
Dotação Orçamentária: 16.01.2.041.3.3.90.39.19.00.00.00 (9/2016)
Nome do Solicitante: Marli Cerutti Machado
Local de Entrega: -
Objeto/Finalidade: Contratação de mão de obra para conserto do veículo Ducato, placas ME1 5485, sendo de uso da Secretaria de Saúde

Observações: DISPENSA

ITENS SOLICITADOS				Valor Unitário	Valor Total
Item	Quant.	Un.	Especificação		
1	1	Un	Mão de obra do bico (02-02-00074)	450,0000	450,00
2	1	Un	Mão de obra da bomba (02-02-00025)	650,0000	650,00
Valor Total Previsto					1.100,00

Xaxim, 4 de Maio de 2016.

Marli C. Machado

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
 Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
 Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232



SOLICITAÇÃO
160/2016

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Centro de Custo: 43 - Secretaria de Saúde
Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde
Dotação Orçamentária: 16.01.2.041.3.3.90.30.39.00.00.00 (9/2016)

Nome do Solicitante: Marli Cerutti Machado

Local de Entrega:

Objeto/Finalidade: Aquisição de peças para conserto do veículo Ducato, placas MET85, sendo de uso da Secretaria Saúde.

Observações: DISPENSA

ITENS SOLICITADOS				Valor Unitário	Valor Total
Item	Quant.	Un.	Especificação		
1	4	Un	Bico 043315202 (01-13-01217)	485,7500	1.943,00
2	4	Un	Esfera F00VC05001 (01-13-01218)	33,5000	134,00
3	4	Un	Válvula F00VC00005 (01-13-01219)	462,5000	1.850,00
4	4	Un	Válvula F00VC00005 (01-13-01219)	45,0000	180,00
5	4	Un	Reparo F0VC99002 (01-13-01220)	243,3333	730,00
6	4	Un	Reparo F0VC99002 (01-13-01220)	150,0000	450,00
7	3	Un	Elemento F01M101349 (01-13-01221)	12,3333	148,00
8	3	Un	Jogo de Válvula F00ROP1249 (01-13-01222)	290,0000	290,00
9	17	Un	Parafuso F01M100684 (01-13-01223)	20,0000	20,00
10	1	Un	Reparo F01M101455 (01-13-01224)	720,0000	720,00
11	1	Un	Anel F01M100114 (01-13-01225)	38,0000	38,00
12	1	Un	Válvula 0281002500 (01-13-01226)	110,0000	110,00
13	1	Un	Junta F00ROP1466 (01-13-01227)	90,0000	90,00
14	1	Un	Filtro de diesel (01-13-01228)		
15	1	Un	Filtro do Ar (01-13-01229)		
				Valor Total Previsto	6.703,00

Xaxim, 4 de Maio de 2016.

Marli C. Machado

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

Mecânica Bortolanza

Rua: Gov. Irineu Bornhausen 1153 F: 3353-2693 Cel. 9105-1591

Folhas
No 04

Nome do cliente/responsável
Orçamento Fundo Municipal da Saúde

Endereço

CPF/CNPJ RG/Insc. Est.

Telefone Cidade Data
Xaxim 04/05/16

Veículo Placa km:
Ducato MET-5485

Quant.	Descrição	Unitário	Total
04	Bico 043315202 <i>485,75</i>	1943,00	
04	Esfera F00VC05001	134,00	
04	Valvula F00RT00005	1850,00	
04	Reparo F0VC99002	180,00	
03	Elemento F01M101349	730,00	
03	Jogo Valvula F00R0P1249	450,00	
12	Parafuso F0IM100684	148,00	
01	Reparo F01M101455	290,00	
01	Anel F01M100114	20,00	
01	Valvula 0281002500	720,00	
01	Junta F00R0PI466	38,00	
01	Filtro do diesel	110,00	
01	Filtro ar	90,00	
	Mão de obra bico	450,00	
	Mao de obra bomba	650,00	
	TOTAL	7.803,00	

[Assinatura]
MECÂNICA BORTOLANZA LTDA
CNPJ: 04.588.486/0001-81
Adilson Bortolanza
Diretor

3380.3038
3380.3838
DESPESA
09

ASK

MECÂNICA NK Folhas Nº 05 PEDIDO

Fone: (49) 3353-2444
 Rua Tiradentes, 434 - Bairro Alvorada
 Xaxim - Santa Catarina

Data: / /

Cliente: Estado Municipal de Santa Catarina

Fone:

QUANT.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
04	Valvula F00B T00005	42,50	169,00
04	Bico 043315202	48,50	194,00
01	Espera F00VC05001		147,00
03	Elemento F04M101349	76,00	228,00
04	Prepara F0VC99002	48,50	194,00
12	Sarapua F04M100684	13,50	162,00
03	Tago Valvula F00MOP1949	160,00	480,00
01	Valvula 0281002500		76,00
04	Anel F04M100414		28,00
01	Prepara F04M101455		343,00
1	Filtro ar		98,00
01	Filtro diesel		621,00
	Mão de abra Bico		490,00
	Mão abra Bomba alta		730,00

TOTAL RS 8968,00

ASSINATURA COMPRADOR

ASSINATURA FORNECEDOR



Chapeação e Mecânica Xaxiense Ltda
Rua Duque de Caxias, 1018
Xaxim - SC 89825-000
CNPJ: 83.299.057/0001-60 INSC. EST. 250.194.686
CMXSORGATO@HOTMAIL.COM

Orçamento

Para: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Veículo: DUCATO Modelo:
Placa: MET-5485 Chassis:
Seguradora: Ano:

ORÇAMENTO PARA CONSERTO

04 BICO 043315202	2069,00
04 VALVULA F00RT00005	1993,00
04 ESFERA F00VC05001	140,00
04 REPARO F0VC99002	210,00
03 ELEMENTO F01M101349	798,00
03 JG VALVULA F00R0P1249	482,00
12 PARAFUSO F01M100684	166,00
01 VALVULA 0281002500	759,00
01 REPARO F01M101455	325,00
01 ANEL F01M100114	22,00
01 JUNTA F00R0PI466	42,00
01 FILTRO DIESEL	120,00
01 FILTRO AR	90,00
MAO DE OBRA BICO	500,00
MAO DE OBRA BOMBA DE ALTA	720,00

TOTAL ORCAMENTO

8436,00

CHAPEAÇÃO E MECÂNICA
XAXIENSE LTDA

[Handwritten Signature]

PARECER JURÍDICO

Ao Ilmo(a) Sr(a). Responsável,
Secretaria da Administração/Compras

CONSIDERANDO a solicitação de Parecer Jurídico pela Secretária da Saúde Municipal deste município, representada pela Secretária MARLI CERUTTI MACHADO para a realização de reparos no veículo usado para realizar transportes de pacientes, em virtude de ser o único veículo tipo ambulância com adaptações necessárias para transportes dos pacientes desta Secretária.

CONSIDERANDO que o veículo modelo FIAT/DUCATO placa MET-5485, é usado principalmente para transportes de pacientes oncológicos, cirúrgicos, oxigênio terapia, entre outros;

CONSIDERANDO, que em virtude da utilização do veículo adaptado, visa à necessidade de realização do concerto por meio de DISPENSA e não meio de PROCESSO LICITATÓRIO para estar atendendo os pacientes que necessitam do referido veículo para a realização de tratamento.

CONSIDERANDO que se tratar de algo de situação de EMERGÊNCIA, cabe ressaltar o cumprimento de tais pedidos realizados pela Secretária de Saúde, é de suma importância para realização dos atendimentos/procedimentos em outras cidades a estes pacientes.

CONSIDERANDO ainda que, trata-se de dever da Administração em caso de URGÊNCIA, realizar o serviço por meio de Dispensa, e não por meio de Processo Licitatório, tendo como comprovação, de necessidade EMERGENCIAL, nos serviços prestados pela Secretária, buscando o cumprimento da prestação de serviço na SAÚDE PÚBLICA.

CONSIDERANDO, que a Lei 8.666/93 em seu inciso IV do artigo 24, dispõe que É dispensável a licitação nos casos de emergência, ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa.



Pela presente, salvo melhor juízo, o parecer da Procuradoria deste Município é no sentido de determinar que seja realizado o CONserto dos itens citados no, visando a segurança e a saúde dos pacientes que necessitam do atendimento em outras cidades, para que sejam transportados com a segurança e com o veículo adaptado para tal fim.

Sendo o que tinha para o momento.

Xaxim, 04 de maio de 2016.



Pedro Rui Rodrigues
Sub-Procurador Jurídico
OAB/SC 8.754



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072270

Data da Inscrição: 05/05/2016 Data da Renovação: 05/05/2016 Validade: 31/12/2016

Razão Social: 2765 - MECANICA BORTOLANZA LTDA - ME **Data do Cadastro:** 31/01/2005
Endereço: Rua Governador Irineu Bomhausen, 1153,
Bairro: Flor **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 49 33532693 / 49 **e-mail:**
CNPJ: 04.588.486/0001-81
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: **CPF:**
Responsável:

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT	45126911/2016	05/05/2016	31/10/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	160140036307978	05/05/2016	04/07/2016
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	5D14 D526 C4D9 7941	09/04/2016	06/10/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	1676/2016	05/05/2016	04/07/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	2016043005223403547303	30/04/2016	29/05/2016

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MECANICA BORTOLANZA LTDA - EPP**
 CNPJ: **04.588.486/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 23:27:51 do dia 09/04/2016 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 06/10/2016.

Código de controle da certidão: **5D14.D526.C4D9.7941**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Handwritten signatures]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): MECANICA BORTOLANZA LTDA EPP - EPP
CNPJ/CPF: 04.588.486/0001-81

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Impositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140036307978
Data de emissão:	05/05/2016 08:49:27
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	04/07/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

MECANICA BORTOLANZA LTDA ME CNPJ: 04.588.486/0001-81

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA0PEJ623965451

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 05 de Maio de 2016

IMPRIMIR VOLTAR

Folhas
No 13
2



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04588486/0001-81
Razão Social: MECANICA BORTOLANZA LTDA ME
Endereço: RUA IRINEU BORNHAUSEN 1153 BRCAO / FLOR / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

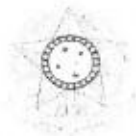
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2016 a 29/05/2016

Certificação Número: 2016043005223403547303

Informação obtida em 05/05/2016, às 08:54:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MECANICA BORTOLANZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.588.486/0001-81
Certidão nº: 45126911/2016
Expedição: 05/05/2016, às 08:51:18
Validade: 31/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MECANICA BORTOLANZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.588.486/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



Folha: 1/2

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de mão de obra e aquisição de peças para conserto do veículo Ducato, placas MET5485, sendo de uso da Secretária da Saúde.

F esso Adm. nº: 74/2016 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: Imediato
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
Urgência: Sim
Vigência: 31/12/2016
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:


6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Saúde	3.3.90.30.39.00.00.00	6.703,00
		Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		
9	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Saúde	3.3.90.39.19.00.00.00	1.100,00
		Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		
Total previsto:				7.803,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	4,000	Un	Bico 043315202 (01-13-01217)	485,7500	1.943,00
2	4,000	Un	Esfera F00VC05001 (01-13-01218)	33,5000	134,00
3	4,000	Un	Válvula F00VC00005 (01-13-01219)	462,5000	1.850,00
4	4,000	Un	Reparo F0VC99002 (01-13-01220)	45,0000	180,00
5	3,000	Un	Elemento F01M101349 (01-13-01221)	243,3333	730,00
6	3,000	Un	Jogo de Válvula F00ROP1249 (01-13-01222)	150,0000	450,00
7	12,000	Un	Parafuso F0IM100684 (01-13-01223)	12,3330	148,00

Xaxim, 9 de Maio de 2016.


Stávio J. Skrzypczak
Departamento de Compras
Assinatura Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM


CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folha: 2/2



Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
8	1,000	Un	Reparo F01M101455 (01-13-01224)	290,0000	290,00
9	1,000	Un	Anel F01M100114 (01-13-01225)	20,0000	20,00
10	1,000	Un	Válvula 0281002500 (01-13-01226)	720,0000	720,00
11	1,000	Un	Junta F00R0PI466 (01-13-01227)	38,0000	38,00
12	1,000	Un	Filtro de diesel (01-13-01228)	110,0000	110,00
13	1,000	Un	Filtro do Ar (01-13-01229)	90,0000	90,00
14	1,000	Un	Mão de obra do bico (02-02-00024)	450,0000	450,00
15	1,000	Un	Mão de obra da bomba (02-02-00025)	650,0000	650,00
Total Geral ----->				3.800,4163	7.803,00

Xaxim, 9 de Maio de 2016.


Otávio J. Skrzypczak
Departamento Compras
Assinatura do Responsável

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 74/2016, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Xaxim, 9 de Maio de 2016.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	74/2016
Número Processo / Ano:	74/2016
Data do Processo:	09/05/2016
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo:	Contratação de mão de obra e aquisição de peças para conserto do veículo Ducato, placas MET5485, sendo de uso da Secretaria da Saúde.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
9	16.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.39.00.00.00	1.456.316,39	6.703,00
9	16.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	1.456.316,39	1.100,00
					Total Previsto:	7.803,00
					Total Geral:	7.803,00

Xaxim, Em 09.05.16

Assinatura do Responsável



Nº. Publ. 389 2016
Data da Publ. 08/01/16
Data Saída 08/02/16
Resp. pela Publ. [Signature]
Nome: [Signature]

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº 017/2016

Institui a Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações da Prefeitura Municipal de Xaxim e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 51 da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto Instituída a Comissão Permanente de Licitações e a Comissão de avaliação de Bens da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, que será composta pelos seguintes Membros:

I - Membros efetivos:

- a) Presidente – Otavio João Skrzypczak, CPF nº 767.673.109-72.
- b) Secretário – Fabrícia Antunes Paz, CPF nº 032.949.419-86;
- c) Membro - Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF nº 006.466.089-32;
- d) Membro - Igomar Bortoncello CPF nº 701.463.739-87

II - Membros Suplentes:

- a) Taiane Aparecida Baggio 064.988.789-16

Parágrafo único Os suplentes poderão ser convocados a qualquer momento pelo Chefe do Poder Executivo sempre que um dos efetivos não estiver presente.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal Permanente de Licitações de Bens e Avaliações:

- I - Julgar o Registro Cadastral dos Fornecedores;
- II – Divulgar a relação dos fornecedores com cadastro aprovado, cancelados e todas as alterações decorrentes;
- III – Processar e julgar os processos de licitações;
- IV – Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis do Município;
- V – Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis de terceiros, desde que haja interesse do Município;
- VI – Processar e Julgar, todos os Processos e Avaliações necessárias para o cumprimento da Lei n.º 8.666/93.

§ 1º das reuniões, a Comissão deverá lavrar Ata Circunstanciada para cada caso, expondo o objeto do julgamento e as considerações pertinentes.

[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

§ 2º Os membros da Comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º Excepcionalmente nos Termos do Art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93, para julgamento dos Convites, fica substituída a Comissão pelo Presidente, que processará e julgará nos termos da Lei, lavrando Ata Circunstanciada para cada caso.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

Parágrafo único – A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano.

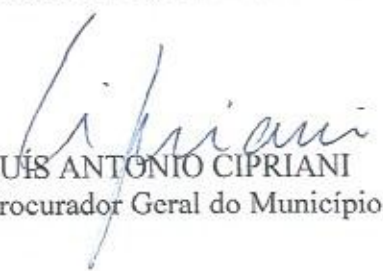
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2016.


IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


LUIS ANTONIO CIPRIANI
Procurador Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 16/2016 - DL

Processo Administrativo:	74/2016
Processo de Licitação:	74/2016
Data do Processo:	09/05/2016

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 74/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 017/2016, de 04/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/05/2016, às 13:30 horas, no endereço, Rua Senador Nereu Ramos, 500, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 16/2016-DL na modalidade Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de mão de obra e aquisição de peças para conserto do veículo Ducato, placas MET5485, sendo de uso da Secretaria da Saúde.

Xaxim, 9 de Maio de 2016.


Otávio José Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 13:30 horas do dia 09/05/2016 até às 13:30 horas do dia 09/05/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de mão de obra e aquisição de peças para conserto do veículo Ducato, placas MET5485, sendo de uso da Secretaria da Saúde.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	4,000	Un	Bico 043315202 (01-13-01217)
2	4,000	Un	Esfera F00VC05001 (01-13-01218)
3	4,000	Un	Válvula F00VC00005 (01-13-01219)
4	4,000	Un	Reparo F0VC99002 (01-13-01220)
5	3,000	Un	Elemento F01M101349 (01-13-01221)
6	3,000	Un	Jogo de Válvula F00R0P1249 (01-13-01222)
7	12,000	Un	Parafuso F0IM100684 (01-13-01223)
8	1,000	Un	Reparo F01M101455 (01-13-01224)
9	1,000	Un	Anel F01M100114 (01-13-01225)
10	1,000	Un	Válvula 0281002500 (01-13-01226)
11	1,000	Un	Junta F00R0PI466 (01-13-01227)
12	1,000	Un	Filtro de diesel (01-13-01228)
13	1,000	Un	Filtro do Ar (01-13-01229)
14	1,000	Un	Mão de obra do bico (02-02-00024)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia até às horas do dia

Xaxim, 10 de Maio de 2016.

Otávio J. Skrzypczak
 Departamento de Licitação
 Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
 Rua Senador Nereu Ramos, 500
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas
 No 22

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 16/2016 - DL

Processo Administrativo: 74/2016
 Processo de Licitação: 74/2016
 Data do Processo: 09/05/2016

Folha: 2/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
15	1,000	Un	Mão de obra da bomba (02-02-00025)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 10 de Maio de 2016.

Otávio J. Siqueira
 Departamento de Compras
 Presidente da Comissão de Licitação



Informações do ato N°986202

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=986202\)](#)

Excluir

Aviso do Administrador	<i>Nonhuma mensagem</i>
Nome	Prefeitura municipal de Xaxim
Usuário	Fabricia Antunes Paz
Situação	<i>Novo</i>
Data de Cadastro	10/05/2016 09:40:35
Data de Atualização	10/05/2016 09:44:52
Data de Publicação	11/05/2016
Categoria	Licitações
Título	AVISO DE DISPENSA 16/2016
Arquivo	1462884292_aviso_de_dispensa_16_2016_ambulncia.docx
Fonte do Ato	https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1462884292_aviso_de_dispensa_16_2016_ambulncia.docx
Conteúdo	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>MUNICIPIO DE XAXIM</p> <p>SECRETÁRIA DA SAÚDE</p> <p>O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito comunica a presente dispensa, a saber :</p> <p>Dispensa de Licitação N. 16/2016</p> <p>Processo Licitatório N. 074/2016</p> <p>Homologação: 11/05/2016</p> <p><u>Fornecedor: MECANICA BORTOLANZA LTDA - ME</u></p> <p><u>CNPJ: 04.588.486/0001-81</u></p> <p><u>Objeto: Contratação de mão de obra e aquisição de peças para conserto do veículo Ducato, placas MET 5485, sendo de uso da Secretaria da Saúde.</u></p> <p><u>Vigência: 31/12/2016.</u></p> <p><u>Fundamento: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93</u></p> <p><u>Xaxim - SC, 09 de maio de 2016.</u></p> <p><u>Idacir Antônio Orso</u></p> <p><u>Prefeito Municipal</u></p>



CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	74/2016
Processo de Licitação:	74/2016
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	16/2016-DL
Data do Processo:	09/05/2016
Data da Abertura das Propostas:	11/05/2016
Hora da Abertura das Propostas:	13:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 09/05/16.


LUÍS ANTONIO CIFRIANI OAB/SC - 35.698



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 16/2016 - DL**

Processo Nr.: 74/2016
Data: 09/05/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: MECANICA BORTOLANZA LTDA - ME
Endereço: Rua Governador Irineu Bornhausen, 1153,
Cidade: Xaxim - SC
CNPJ: 04.588.486/0001-81

Código: 2765

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de mão de obra e aquisição de peças para conserto do veículo Ducato, placas MET5485, sendo de uso da Secretaria da Saúde.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	4,00	Bico 043315202 (01-13-01217)	Un	485,75	1.943,00
2	4,00	Esfera F00VC05001 (01-13-01218)	Un	33,50	134,00
3	4,00	Válvula F00VC00005 (01-13-01219)	Un	462,50	1.850,00
4	4,00	Reparo F0VC99002 (01-13-01220)	Un	45,00	180,00
5	3,00	Elemento F01M101349 (01-13-01221)	Un	243,333	729,999
6	3,00	Jogo de Válvula F00R0P1249 (01-13-01222)	Un	150,00	450,00
7	12,00	Parafuso F01M100684 (01-13-01223)	Un	12,333	147,996
8	1,00	Reparo F01M101455 (01-13-01224)	Un	290,00	290,00
9	1,00	Anel F01M100114 (01-13-01225)	Un	20,00	20,00
10	1,00	Válvula 0281002500 (01-13-01226)	Un	720,00	720,00
11	1,00	Junta F00R0PI466 (01-13-01227)	Un	38,00	38,00
12	1,00	Filtro de diesel (01-13-01228)	Un	110,00	110,00
13	1,00	Filtro do Ar (01-13-01229)	Un	90,00	90,00
14	1,00	Mão de obra do bico (02-02-00024)	Un	450,00	450,00
15	1,00	Mão de obra da bomba (02-02-00025)	Un	650,00	650,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

Contratação de mão de obra e aquisição de peças para conserto do veículo Ducato, placas MET5485, sendo de uso da Secretaria da Saúde.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Deve-se à pesquisa de mercado, através da qual foram realizadas cotações de preço, tendo a empresa vencedora ofertado a melhor proposta, ou seja, o menor custo para o erário.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 16/2016 - DL

Processo Nr.: 74/2016
Data: 09/05/2016

Folha: 2/2

Xaxim, 9 de Maio de 2016


IDACIR ANTONIO ORSO

09/05/2016

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xaxim, 9 de Maio de 2016


LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC - 35.698

Valor da Despesa: 7.803,00 (sete mil oitocentos e três reais)

Pagamento.....: Com até 30 dias após a entrega



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 74/2016
- b) Licitação Nr.: 16/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 11/05/2016
- e) Objeto da Licitação: Contratação de mão de obra e aquisição de peças para conserto do veículo Ducato, placas MET5485, sendo de uso da Secretaria da Saúde.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

MECANICA BORTOLANZA LTDA - ME (2765)

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item	
1 Bico 043315202	Un	4,00	0,0000	485,75	1.943,00
2 Esfera F00VC05001	Un	4,00	0,0000	33,50	134,00
3 Válvula F00VC00005	Un	4,00	0,0000	462,50	1.850,00
4 Reparo F0VC99002	Un	4,00	0,0000	45,00	180,00
5 Elemento F01M101349	Un	3,00	0,0000	243,333	730,00
6 Jogo de Válvula F00R0P1249	Un	3,00	0,0000	150,00	450,00
7 Parafuso F0IM100684	Un	12,00	0,0000	12,333	148,00
8 Reparo F01M101455	Un	1,00	0,0000	290,00	290,00
9 Anel F01M100114	Un	1,00	0,0000	20,00	20,00
10 Válvula 0281002500	Un	1,00	0,0000	720,00	720,00
11 Junta F00R0PI466	Un	1,00	0,0000	38,00	38,00
12 Filtro de diesel	Un	1,00	0,0000	110,00	110,00
13 Filtro do Ar	Un	1,00	0,0000	90,00	90,00

Xaxim, 11 de Maio de 2016.

Idacir Antonio Orso
 Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 16/2016 - DL

Processo Administrativo: 74/2016
Processo de Licitação: 74/2016
Data do Processo: 09/05/2016


Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MECANICA BORTOLANZA LTDA - ME (2765)

14 Mão de obra do bico	Un	1,00	0,0000	450,00	450,00
15 Mão de obra da bomba	Un	1,00	0,0000	650,00	650,00
Total do Fornecedor:					7.803,00
Total Geral:					7.803,00

Xaxim, 11 de Maio de 2016.


Idair Antonio Orso
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
 Rua Senador Nereu Ramos, 500
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas
 No 29

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 16/2016 - DL

Processo Administrativo: 74/2016
 Processo de Licitação: 74/2016
 Data do Processo: 09/05/2016

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 74/2016
- b) Licitação Nr.: 16/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 11/05/2016
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de mão de obra e aquisição de peças para conserto do veículo Ducato, placas MET5485, sendo de uso da Secretaria da Saúde.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 002765 - MECANICA BORTOLANZA LTDA - ME	15	0,0000	7.803,00
	15		7.803,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.041.3.3.90.00.00.00.00 (9) Saldo: 1.456.316,39

Idacir Antonio Orso
 Prefeito Municipal



Solicitar Exclusão

Informações do ato N°986202

Aviso do Administrador	Nenhuma mensagem
Nome	Prefeitura municipal de Xaxim
Usuário	Fabricia Antunes Paz
Situação	Em diagramação
Data de Cadastro	10/05/2016 09:40:35
Data de Atualização	10/05/2016 09:44:52
Data de Publicação	11/05/2016
Categoria	Licitações
Título	AVISO DE DISPENSA 16/2016
Arquivo	1462884292_aviso_de_dispensa_16_2016_ambulncia.docx
Fonte do Ato	https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1462884292_aviso_de_dispensa_16_2016_ambulncia.docx
Conteúdo	<p>AVISO DE DISPENSA 16/2016</p> <p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>MUNICIPIO DE XAXIM</p> <p>SECRETARIA DA SAÚDE</p> <p>O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito comunica a presente dispensa, a saber :</p> <p>Dispensa de Licitação N. 16/2016</p> <p>Processo Licitatório N. 074/2016</p> <p>Homologação: 11/05/2016</p> <p>Fornecedor: <u>MECANICA BORTOLANZA LTDA - ME</u></p> <p>CNPJ: <u>04.588.486/0001-81</u></p> <p><u>Objeto: Contratação de mão de obra e aquisição de peças para conserto do veículo Ducato, placas MET 5485, sendo de uso da Secretaria da Saúde.</u></p> <p><u>Vigência: 31/12/2016.</u></p> <p><u>Fundamento: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93</u></p> <p><u>Xaxim - SC.09 de maio de 2016.</u></p> <p><u>Idacir Antônio Orso</u></p> <p>Prefeito Municipal</p>



INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 0059/2016

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela Sra. **MARLI CERUTTI MACHADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 17R/178.588-8, e inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, residente e domiciliada na Rua Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **MECANICA BORTOLANZA LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, exercendo atividades na Rua Governador Irineu Bornhausen, nº1153, Barracão, Bairro Flor, na cidade de Xaxim – SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.588.486/0001-81, neste ato representado, nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, pelo Sr. **ADILSON RODRIGO BORTOLOZA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob nº. 074.344.069-25e Carteira de Identidade sob nº. 5.129.157, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente contrato às normas previstas na Lei nº 8.666/93 e Processo Licitatório nº 0074/2016, Dispensa nº 0016/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a contratação e aquisição de peças para conserto do veículo Ducato, placa MET5485, sendo de uso da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA:

- Atos convocatórios
- Edital de licitação (Dispensa nº 0016/2016 - Processo Licitatório nº0074/2016)
- Especificações e proposta da proponente vencedora
- Parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Parágrafo Único - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, ITENS, QUANTIDADES E VALORES

A despesa decorrente do presente contrato será comportada pela dotação orçamentária especificada a seguir:

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Saúde
Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária: 16.01 - Fundo Municipal da Saúde
Funcional Programática: 10.301.1001
Projeto/Atividade: 2.041 - Manutenção das Atividades da Saúde
Dotação Orçamentária: (09/2016) 3.3.90.39.99.00.00.00,



Fonte Recurso: 0.1.02 - Receitas e Transferências de Impostos – Saúde

No quadro a seguir são especificados os Serviços, e o valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, durante a vigência contratual:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Bico 043315202	Un	04	485,75	1.943,00
02	Esfera F00VC5001	Un	04	33,50	134,00
03	Válvula F00VC00005	Un	04	462,50	1.850,00
04	Reparo F0VC99002	Un	04	45,00	180,00
05	Elemento F01m101349	Un	03	243,33	730,00
06	Jogo de Válvula F00R01249	Un	03	150,00	450,00
07	Parafuso F0IM100684	un	12	12,33	148,00
08	Reparo F01M101455	Un	01	290,00	290,00
09	Anel F01M100114	Un	01	20,00	20,00
10	Válvula 0281002500	Un	01	720,00	720,00
11	Junta F00R0PI466	Un	01	38,00	38,00
12	Filtro de Diesel	Un	01	110,00	110,00
13	Filtro de Ar	Un	01	90,00	90,00
14	Mão de Obra do Bico	Un	01	450,00	450,00
15	Mão de obra da bomba	un	01	650,00	650,00
					7.803,00

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados, a importância de **R\$ 7.803,00** (sete mil oitocentos reais), no exercício de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado após a entrega dos itens, mediante liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado;
- É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009;**
- Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à contratada para as devidas correções;

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento terá duração a partir da data de assinatura do contrato, com vigência até dia 02 de maio de 2016. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, através de termos Aditivos.

Paragrafo Primeiro - Conforme dispõe o art. 55, III, da Lei 8.666/93, o valor contratual será reajustado anualmente, após o transcurso do prazo de 12 meses, com base no IGPM;

Paragrafo Segundo - Correrão à conta da **CONTRATADA** todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado ficará sob responsabilidade da servidora municipal **MARLI CERUTTI MACHADO**, inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

CLAÚSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS PENALIDADES

Executar os serviços de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;

- a) O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos serviços, especialmente para efeito de penalização, no caso de não atendimento ao solicitado;
- b) Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

- a) de 0,1% (um décimo por cento) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao prazo de entrega dos bens;
- b) de 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA, por ação, omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora CONTRATANTE ou qualquer órgão da administração direta ou indireta (federal, estadual ou municipal), pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão ou a rescisão administrativa.

Parágrafo Segundo - Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS APLICAÇÕES DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará à CONTRATADA que terá prazo de 5 (cinco) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO PARA INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O profissional obriga-se a manter os serviços mediante a autorização de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE DE QUALIDADE

Os serviços em desacordo com as características, especificações ou quantidades do edital, verificadas dentro do prazo de execução serão comunicadas a contratada para proceder às devidas precauções sob penalização caso haja repetições das falhas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO DO OBJETO E DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

I - advertência;



- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicada.

§ 2º - A penalidade de multa poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º do mesmo diploma legal.

§ 3º - A Administração poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

§ 4º - Sem prejuízo das penalidades de multa, pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, fica sujeita ainda:

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

- a) de 0,1% (um décimo por cento) do valor global do contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao prazo de entrega dos bens;
- b) de 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA, por ação, omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora CONTRATANTE ou qualquer órgão da administração direta ou indireta (federal, estadual ou municipal), pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão ou a rescisão administrativa.

§ 5º - **Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste contrato.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida;
- b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE.

§ 1º - A rescisão do contrato na mesma forma prevista no caput ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - Por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

II - Judicial, nos termos da legislação.



§ 2º - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 3º - A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos bens fornecidos à CONTRATANTE, mediante solicitação por escrito e devida comprovação através de Notas Fiscais, que será analisada pela Assessoria Jurídica num prazo de até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas contratual serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente, especialmente pela Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

Xaxim/SC, 11 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATANTE

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR

Marli Cerutti Machado
Secretária Municipal

MECANICA BORTOLANZA
CONTRATADO

Adilson Rodrigo Bortolanza
Representante Legal

LUÍS ANTONIO CIPRIANI

OAB/SC-35.698
Procurador-geral

MARLI CERUTTI MACHADO

597.528.239-04
Fiscal do Objeto Contratual

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

006.466.089-32

Testemunha

ALINE CHIODI

071.518.119-00

Testemunha



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS

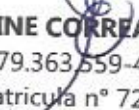
Processo Licitatório nº 0074/20116
Modalidade: Dispensa nº 0016/2016

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 01 (um) volume sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 36 (trinta e seis), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 30 de maio de 2016.


EDILAINE CORRÊA LEITE
079.363.559-44
Matricula nº 7274